



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA - MINAS GERAIS

**TERMO ADITIVO 005/2014 AO CONTRATO
050/2011 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BRAÇAL,
JARDINEIRO, CONTÍNUO E PORTARIA NO CAMPUS
DO MUCURI/UFVJM, EM TEÓFILO OTONI/MG..**

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DE JEQUITINHONHA E MUCURI**, com sede na Rodovia MGT 367 - Km 583 - nº 5000 - Alto da Jacuba, em Diamantina/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.888.315/0001-57, neste ato representada por seu Reitor Prof. Pedro Angelo Almeida Abreu, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **SERTA SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS LTDA.**, CNPJ 01.548.339/0001-90, estabelecida na Rua do Império, 25 - Inconfidentes, Contagem/MG, representada por seu Sócio Sr. Ivo Aparecido Andrade de Paula, CPF 338.764.606-20, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 050/2011, com as cláusulas e condições seguintes:

1. O prazo de vigência contrato fica prorrogado por 12 (meses) meses a partir de 02/12/2014.
2. Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas durante o período especificado no item anterior tem seu valor estimado em R\$752.572,80 (setecentos e cinquenta e dois mil quinhentos e setenta dois reais e oitenta centavos).
3. A dotação orçamentária da despesa será: Natureza de Despesa - 33.90.39, Programa de Trabalho - 075815, Fonte de Recurso - 0112000000, Plano Interno - F8282G0101N e Nota de Empenho 2014NE800052.
4. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.
5. A eficácia deste Termo Aditivo depende da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, pela CONTRATANTE, conforme Parágrafo Único do art.61 da Lei 8666/93.
6. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes este Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Diamantina, 24 de novembro de 2014.


Prof. Dr. Donaldto Rose Pires Junior
Vice-Reitor / UFMG
Pedro Angelo Almeida Abreu
Reitor/Contratante


Ivo Aparecido Andrade de Paula
Sócio/Contratada



Testemunhas:


Adm. Sabrina M. G. Costa
Divisão de Contratos/UFVJM

